



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

EDITAL Nº. 012/2026 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O prefeito municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para preenchimento de vagas para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, por tempo determinado, torna público que os candidatos abaixo relacionados, **ficam CONVOCADOS nos seguintes termos:**

1. Este edital tem como objetivo convocar os candidatos classificados e classificados para os cargos disponíveis no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

2. **NA DATA DE 22 E 23 DE ABRIL DE 2026, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR AO DEPARTAMENTO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- a) cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto.
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição.
- d) cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento.
- e) comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone).
- f) certidão de nascimento dos filhos dependentes.
- g) comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
- h) certificado militar, para candidatos do sexo masculino.
- i) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental, de acordo com os exames médicos constantes anexo neste edital;
- j) declaração de Bens atualizada.
- k) conta bancária – **Banco do Brasil;**
- l) cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS.
- m) declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
- n) CNH para os cargos que assim o exige;
- o) Certidão **civil e criminal de 1º Grau e 2º Grau**, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, disponível no site do TJMS (<https://esaj.tjms.jus.br/esaj?servico=810000>)
- p) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, disponível no link: (<http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/>).



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

3. O candidato convocado deverá no momento da consulta médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício das funções, estar em posse de todos os exames e seus respectivos laudos constantes no anexo deste edital.

4. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, o candidato que não comparecer a consultar médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré-Admissionais ou que deixarem de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

LOTAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO					
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
50/2026	1º	KEYLE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	6,0	50,0	56,0
81/2026	2º	ANA PAULA PEREIRA GONZALES	5,0	50,0	55,0
31/2026	3º	JULIANA ALVES MEIRELES SILVA	3,0	50,0	53,0
86/2026	4º	GREICIANE APARECIDA MEIRELES	3,0	50,0	53,0
84/2026	5º	CINTIA SILVIA DE ALMEIDA	3,0	50,0	53,0
29/2026	6º	LUANA MARTINS	2,0	50,0	52,0
109/2026	7º	GIOVANA ALMEIDA SANTOS	2,0	50,0	52,0
115/2026	8º	ELIZETE MARIA DA SILVA	0,0	50,0	50,0



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

110/2026	9º	MARCIA FERNANDA MEIRELES	3,0	44,0	47,0
87/2026	10º	CAMILA SOUSA COSTA	3,0	44,0	47,0
83/2026	11º	FERNANDA APARECIDA DE LIMA	2,0	41,0	43,0
82/2026	12º	ROSIELI DA SILVA FERREIRA	0,0	41,0	41,0
32/2026	13º	ELAINE DA SILVA PAIÃO	5,0	35,0	40,0
111/2026	14º	CLEONICE DE MATOS BATISTELA	0,0	38,0	38,0
30/2026	15º	SUELY PEREIRA VIEIRA SILVA	0,0	35,0	35,0
113/2026	16º	PAOLA BATISTA RIBEIRO FRANÇA	0,0	35,0	35,0
16/2026	17º	GISLAINE ALVES LIMA	0,0	29,0	29,0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
96/2026	1º	MARCOS DOS SANTOS DE ALMEIDA	5,0	50,0	55,0
97/2026	2º	VALMIR DE SOUZA	0,0	50,0	50,0
61/2026	3º	FELIPE SOUZA ALVES	2,0	38,0	40,0



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
75/2026	1º	MATEUS CAVALCANTE DE SOUZA	2,0	50,0	52,0

CARGO: ATENDENTE INFANTIL					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
35/2026	1º	SIBELI GONÇALVES DESTRO SILVA	5,0	50,0	55,0
09/2026	2º	KAROLAYNE DA PAZ SANTOS	3,2	50,0	53,2
39/2026	3º	ANA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA	3,0	50,0	53,0
37/2026	4º	LUCIENE LEONEL DE SOUZA MOURA	2,9	50,0	52,9
18/2026	5º	CARLA CATHERINE DOS SANTOS FONSECA	2,8	50,0	52,8
17/2026	6º	KEILE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	2,3	50,0	52,3
41/2026	7º	CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	2,0	50,0	52,0
44/2026	8º	ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA CRUZ	1,5	50,0	51,5



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

36/2026	9º	ELIZA ALVES MARIA	4,2	47,0	51,2
45/2026	10º	RAQUEL DOS SANTOS	0,4	50,0	50,4
20/2026	11º	LUCEIR ALVES COSTA GARCIA	0,0	50,0	50,0
40/2026	12º	RENATA DA SILVA FERREIRA	2,0	47,00	49,0
01/2026	13º	VALESCA GALLI SIQUEIRA	3,5	34,0	37,5
38/2026	14º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MERQUEADES	2,9	31,0	33,9
48/2026	15º	ANA LEISE TAVARES MARTINS	0,0	31,0	31,0

CARGO: MERENDEIRA

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
62/2026	1º	SUELY DE JESUS SOUZA LOPES	3,0	50,0	53,0
24/2026	2º	SUELY PEREIRA VIEIRA DA SILVA	0,0	38,0	38,0



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

CARGO: MOTORISTA

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
58/2026	1º	ROSALVO JOSÉ DOS SANTOS	7,1	32,0	39,1

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
105/2026	1º	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	0,9	50,0	50,9

CARGO: RECEPCIONISTA

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
64/2026	1º	LEIA LIRA CHAVES	8,0	50,0	58,0
13/2026	2º	LETICIA PERALTA ZANDONADE	3,0	50,0	53,0
100/2026	3º	BRENDA MARTINS DOS SANTOS	2,5	50,0	52,5
102/2026	4º	KATIANE RODRIGUES LEAL	0,0	50,0	50,0
15/2026	5º	CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	2,0	47,0	49,0



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

CARGO: CUIDADOR					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
103/2026	1º	ILZA BENÍCIO TAVARES COSTA	0,0	50,0	50,0
73/2026	2º	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	0,0	47,0	47,0
72/2026	3º	MICHELE CRISTINA FIGUEIREDO DA ROCHA	1,5	44,0	45,5
71/2026	4º	BRUNA CAROLINE MENDES DE CAMPOS	1,5	38,0	39,5

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
104/2026	1º	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	7,5	38,0	45,5
74/2026	2º	MARIA CLARA PALMEIRA DE OLIVEIRA	0,0	37,0	37,0

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
12/2026	1º	GIOVANA DOMINGUES SAMPAIO	0,8	38,0	38,8



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

CARGO: ODONTÓLOGO					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
95/2026	1º	CAIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	4,9	41,0	45,9
56/2026	2º	LAILA WEISE KHOURI	6,0	31,0	37,0

CARGO: PSICÓLOGO					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
21/2026	1º	JOÃO HENRIQUE DE CASTRO	3,8	50,0	53,8

CARGO: FISIOTERAPEUTA					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
93/2026	1º	LARA EMANUELLY GALBERO GALENO	2,5	44,0	46,5
51/2026	2º	BRUNA SOLDERA DE LIMA	8,0	38,0	46,0



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

CARGO: NUTRICIONISTA

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
02/2026	1º	CESAR GUSTAVO CARVALHO SILVA	1,5	47,0	48,5

CARGO: MÉDICO

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
52/2026	1º	BRUNA POLIDO BERGAMO MACIEL	6,0	50,0	56,0
53/2026	2º	FERNANDA CARNEIRO SANTOS	1,6	38,0	39,6

CARGO: FARMACEUTICO

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
55/2026	1º	ELAINE TAMIREZ JESUS DE OLIVEIRA	10,0	47,0	57,0



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LOTAÇÃO: DISTRITO DE QUEBRACHO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
08/2026	1º	CAROLINE CESZNEK NICOLAU MENDIETA LEMES	3,9	50,0	53,9
85/2026	2º	FABIANA CANUTO DE ALEMÃO	3,5	50,0	53,5
33/2026	3º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	3,0	50,0	53,0
34/2026	4º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	0,0	47,0	47,0

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
98/2026	1º	ERIK BRAIAN FERREIRA OLIVEIRA	7,4	50,0	57,4

CARGO: ATENDENTE INFANTIL FEMININO

N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
76/2026	1º	ARIANE FERREIRA LEMES	2,0	50,0	52,0
80/2026	2º	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	1,3	50,0	51,3



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

77/2026	3º	ELLEN CAROLINY DE SOUZA NASCIMENTO	2,0	47,0	49,0
107/2026	4º	CRISTIANE RODRIGUES DE LIRA	2,0	41,0	43,0

CARGO: COLETOR DE LIXO					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
99/2026	1º	LUCINEI BATISTA DE OLIVEIRA	3,5	50,0	53,5

CARGO: MERENDEIRA					
N. de insc.	Classificação	Candidato	Título	Entrevista	Total
25/2026	1º	JEYNE ROSA ALVES SANTOS	0,8	47,0	47,8

Anaurilândia/MS, 01 de abril de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

ANEXO ÚNICO

EXAMES ADMISSIONAIS

Cargos	Exames Admissionais	Base	Valor
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	PCMSO	
	AntiHCV	PCMSO	
	VDRL	PCMSO	
	Exame parasitológico de fezes (EP)	PCMSO	
	Glicose	PCMSO	
Total			
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	PCMSO	
	AntiHCV	PCMSO	
	VDRL	PCMSO	
	Exame parasitológico de fezes (EP)	PCMSO	
	Glicose		
Total			
Agente de Serviços Urbanos	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	RX Coluna Lombar AP/P com laudo	Recomendação	
	VDRL	Recomendação	
	ANTIHCV	Recomendação	
	Anti HBS	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	Audiometria	Recomendação	
Eletrocardiograma com laudo	Recomendação		
Total			
Atendente Infantil Feminino	Exame clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Avaliação Psiquiatra - com laudo	Recomendação	
	US Articulação Punho D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Punho E com laudo	Recomendação	
	US Articulação Cotovelo D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Cotovelo E com laudo	Recomendação	
	US Articulação Ombro D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Ombro E com laudo	Recomendação	
Total			
Merendeira	Exame clínico	PCMSO	
	Hemograma completo	Recomendação	
	Exame parasitológico de fezes (EPF)	Recomendação	
	VDRL	Recomendação	
	Sumário de Urina	Recomendação	
	US Articulação Punho D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Punho E com laudo	Recomendação	
	US Articulação Cotovelo D com laudo	Recomendação	
	US Articulação Cotovelo E com laudo	Recomendação	
	US Articulação Ombro D com laudo	Recomendação	
US Articulação Ombro E com laudo	Recomendação		
Total			
Motorista	Exame clínico	PCMSO	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Colesterol total	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	Audiometria	Recomendação	
	Eletrcardiograma com laudo	Recomendação	
Total			
Operador de Máquinas Pesadas	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Colestetol Total	Recomendação	
	Audiometria	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	Eletrcardiograma com laudo	Recomendação	
	Rx Coluna Lombo Sacra Ap/P com laudo	Recomendação	
Total			
Recepcionista	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	Audiometria	Recomendação	
Total			
Cuidador	Exame Clínico	Recomendação	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Urina	Recomendação	
	VDRL	Recomendação	
	ANTIHCV	Recomendação	
	Anti HBS	Recomendação	
	RX Coluna Lombo Sacra AP/P com laudo	Recomendação	
Total			
Facilitador Oficinas	Exame clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	Avaliação Psiquiatra - com laudo	Recomendação	
Total			
Técnico De Enfermagem	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Glicemia	Recomendação	
	AntiHBS	Recomendação	
	AntiHCV	Recomendação	
	VDRL	Recomendação	
	Exame parasitológico de fezes (EP)	Recomendação	
Total			
Odontólogo e Fisioterapeuta	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	PCMSO	
	Glicemia	PCMSO	
	Exame parasitológico de fezes (EP)	PCMSO	
	AntiHBS	PCMSO	
	AntiHCV	PCMSO	
	Rx Torax com laudo	PCMSO	
	Acuidade Visual	PCMSO	
	Audiometria	PCMSO	
Total			
Psicólogo	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	PCMSO	
	Glicemia	PCMSO	
Total			



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Nutricionista e Farmacêutico	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	PCMSO	
	Glicemia	PCMSO	
	VDRL	PCMSO	
	Exame parasitológico de fezes (EPF)	PCMSO	
Total			
Médico	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	PCMSO	
	Glicemia	PCMSO	
	Exame parasitológico de fezes (EP)	PCMSO	
	AntiHBS	PCMSO	
	AntiHCV	PCMSO	
Total			
Coletor de Lixo Masculino	Exame Clínico	PCMSO	
	Hemograma Completo	Recomendação	
	Colesterol	Recomendação	
	Urina	Recomendação	
	VDRL	Recomendação	
	ANTI HCV	Recomendação	
	Anti HBS	Recomendação	
	Acuidade Visual	Recomendação	
	Audiometria	Recomendação	
	Eletrcardiograma com laudo	Recomendação	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECISÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 001/2026, no qual foi proferida decisão judicial nos autos do mandado de segurança nº 0800091-73.2026.8.12.0022, impetrado pela empresa TRANSFORMA ENERGIA, em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Anaurilândia/MS. Referida decisão concedeu medida liminar determinando o seguinte:

“a imediata suspensão dos efeitos da homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2026, bem como de todos os atos subsequentes, notadamente a adjudicação, a convocação para assinatura de contrato, a própria assinatura, a emissão de ordens de serviço e quaisquer pagamentos, até o julgamento de mérito deste *mandamus*.”

É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública se encontra estritamente vinculada ao princípio da legalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, devendo observar e cumprir as determinações emanadas do poder judiciário.

No caso em análise, a decisão judicial possui natureza cogente e eficácia imediata, impondo à Administração o dever de adotar as providências necessárias ao seu integral cumprimento, sob pena de responsabilização. Assim, não cabe à Administração, neste momento, adentrar no mérito da decisão judicial, mas tão somente assegurar sua fiel observância, garantindo a suspensão dos atos administrativos alcançados pela ordem judicial.

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-000 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Ressalte-se que a medida visa preservar a regularidade do certame e evitar a prática de atos potencialmente nulos, assegurando, ainda, a observância dos princípios da segurança jurídica, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

III - DECISÃO

Diante do exposto, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 0800091-73.2026.8.12.0022, determino a suspensão imediata do pregão eletrônico nº 001/2026, para que não sejam praticados novos atos no certame até ulterior decisão judicial.

Anaurilândia – MS, 31 de março de 2026.

Luzia Aparecida da Mata Freitas

Pregoeira



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 0800091-73.2026.8.12.0022, em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Anaurilândia/MS, a qual determinou a suspensão dos efeitos da homologação do pregão eletrônico nº 001/2026, bem como de todos os atos subsequentes, até ulterior deliberação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública se encontra estritamente vinculada ao princípio da legalidade, devendo cumprir integralmente as decisões emanadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a decisão judicial possui eficácia imediata e caráter cogente, impondo à Administração o dever de adotar as providências necessárias ao seu cumprimento;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica, a regularidade do procedimento licitatório e a observância dos princípios da isonomia, legalidade e julgamento objetivo;

RESOLVE:

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-000 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2288



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o pregão eletrônico nº 001/2026, especificamente no que se refere aos efeitos da homologação e aos atos subsequentes, nos termos da decisão judicial mencionada.

Art. 2º A presente suspensão deverá ser comunicada aos licitantes, e devidamente registrada nos autos do processo administrativo.

Art. 3º A suspensão perdurará até ulterior deliberação judicial.

Anaurilândia/MS, 31 de março de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal
Município de Anaurilândia/MS